



Assembleia Intermunicipal do Algarve

Moção

O Algarve exige a requalificação urgente da EN125 entre Olhão e Vila Real de Santo António

A requalificação da EN125, prevista desde 2008, está longe de ser uma realidade em toda a extensão da via desde Vila do Bispo a Vila Real de Santo António. No ano de 2012 foi feita uma primeira renegociação do contrato entre a então Estradas de Portugal e a concessionária Rotas do Algarve Litoral, permitindo a execução da obra entre Vila do Bispo e Faro. No entanto, as obras estiveram paradas e só ficaram concluídas ao fim de vários anos.

A renegociação contratual, que se arrastou durante mais alguns anos, que supostamente seria para reduzir os encargos do Estado com as parcerias público-privadas do setor rodoviário, revelou-se um enorme imbróglio com prejuízos para o Algarve, considerando que muitas das obras previstas no contrato inicial caíram, mantendo-se os custos elevados.

A concessionária deixou de ter a responsabilidade da requalificação da via entre Olhão e Vila Real de Santo António, que passou para a Infraestruturas de Portugal, assim como de muitas outras obras, com destaque para as variantes de Odiáxere, Olhão, Luz de Tavira e a variante à EN2, entre Faro e S. Brás de Alportel que não foram construídas. Fruto de toda esta renegociação calamitosa o Estado português acabou por pagar, até aos dias de hoje, muitas dezenas de milhões de euros à concessionária.

Como se sabe, a EN125 é considerada uma verdadeira “rua urbana” mesmo depois de requalificada numa parte, entre Vila do Bispo e Olhão. Pior ainda é o facto de ainda hoje não se saber quando avançarão as obras entre Olhão e Vila Real de Santo António. Toda esta situação foi agravada com as erradas portagens na Via do Infante que, felizmente, já foram abolidas e que faziam confluir grande parte do trânsito para uma EN125 que ficava deveras congestionada, o que provocava elevados prejuízos e muito sofrimento para utentes, empresas e populações.

Além dos grandes prejuízos sociais e económicos, a sinistralidade rodoviária na EN125 tem sido potenciada no Sotavento/Algarve, precisamente pela falta de requalificação entre Olhão Nascente e Vila Real de Santo António. Esta parte da via apenas mereceu uma mera requalificação de emergência, a título provisório, antes do verão de 2018 onde foram tapados os buracos mais visíveis, após os protestos de utentes e populações. Passados sete anos, voltaram a ser bem visíveis troços completamente esburacados, bermas numa situação muito lastimável, o que, além de tornar a circulação automóvel muito perigosa em áreas altamente urbanizadas, implica um desgaste físico e psicológico acrescido, assim como riscos de avarias para os veículos.

Os sucessivos governos têm justificado o atraso das obras com a falta de visto do Tribunal de Contas. O atraso das obras deve-se à renegociação, muito complexa, da subconcessão Rotas do Algarve Litoral que retirou os troços entre Olhão e Vila Real de Santo António da subconcessionária, gerando uma alteração do contrato em 2015 e a conseqüente recusa de visto do Tribunal de Contas.

Perante o presente impasse a Infraestruturas de Portugal não avançou com a requalificação da via no Sotavento algarvio, mesmo depois da Rotas do Algarve Litoral ter anunciado em julho de 2018 que suspendia todas as atividades de operação e manutenção previstas no contrato de subconcessão para aqueles troços. Entretanto, em junho de 2019 o Tribunal de Contas chumbou definitivamente a renegociação do contrato entre o Estado e a concessionária. Esta exige à IP várias centenas de milhões de euros de indemnização. Este impasse já custou ao Estado mais de 85 milhões de euros de indemnização no âmbito do litígio que impede o avanço da obra.

Face a toda esta trapalhada, da responsabilidade dos vários governos que temos tido nos últimos anos, o que se impõe é o governo proceder, com urgência, à requalificação definitiva dos troços entre Olhão e Vila Real de Santo António, mesmo que para tal tenha de proceder ao resgate da concessão. Esta é a posição, também defendida, de forma consensual, por todas as Câmaras do Algarve, incluindo as Câmaras de Olhão, Tavira, Castro Marim e Vila Real de Santo António, (conforme veiculado pela Comunidade Intermunicipal do Algarve/AMAL), pelo Movimento de Cidadania dos Utentes da EN125 – Sotavento, pela Comissão de Utentes da Via do Infante e da EN125 e por outras entidades e cidadãos do Algarve.

Assim, a Assembleia Intermunicipal do Algarve, reunida em sessão ordinária em S. Brás de Alportel, no dia 28 de abril de 2025, solicita ao Governo que:

Implemente, com urgência, a requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António com o recurso, de for necessário, ao resgate da concessão, promovendo a coesão do Algarve.

O Representante do Bloco de Esquerda na Assembleia Intermunicipal

Pedro Mota

Observação: esta Moção depois de aprovada deve ser enviada ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e Habitação e divulgada pela comunicação social.

